EDITAL Nº 034/2025 - PRAC - UCPEL

PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR (UBI) 2025/2

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, por meio do Escritório de Desenvolvimento Regional (EDR), comunica a abertura do processo de pré-seleção aos acadêmicos dos cursos de Graduação interessados em realizar mobilidade acadêmica na Universidade da Beira Interior (UBI), situada na cidade de Covilhã - Portugal, em 2025/2.

1. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1º) Estar regularmente matriculado em algum dos seguintes cursos de graduação da UCPEL: Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Farmácia.
- 2º) Ter concluído as disciplinas do primeiro semestre e não se encontrar no último semestre do curso em que está matriculado, <u>ou</u>, para cursos de oferta anual, será necessário ter concluído o primeiro ano e não se encontrar no último ano do curso em que está matriculado;
- 3º) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 4°) Ser brasileiro(a) nato(a) ou ter nacionalidade brasileira;
- 5°) Não possuir débitos acadêmicos ou administrativos com a UCPEL;
- **6°**) Atender aos demais requisitos previstos no <u>Regulamento de Mobilidade Acadêmica Internacional</u> da UCPel.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

- **2.1.** Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido.
- **2.2.** Declaração de autonomia financeira (Anexo II).
- **2.3.** Formulário de compatibilidade das disciplinas/plano de estudos (Anexo III).
- **2.3.1.** O candidato deverá escolher as disciplinas da instituição de destino assinaladas 'S1' ou '1° Semestre'.
- **2.3.1.1.** O candidato será responsável por elaborar o plano de estudos e verificar a compatibilidade junto à coordenação de seu curso na UCPEL.
- 2.3.2. Será aceito o plano de estudos que apresentar assinatura do(a) coordenador(a) de curso ou semelhante.
- **2.3.3.** O plano de estudos poderá sofrer alterações de acordo com a oferta da instituição no exterior, inclusive após a chegada na universidade de destino.
- **2.4.** Cópia colorida do Passaporte (folha de identificação), comprovante de solicitação, sendo que agendamento ou guia de pagamento não serão aceitos.
- **2.5.** 01 (uma) foto 3x4 (padrão documento, com fundo claro), formato JPEG.
- **2.6.** Atestado de matrícula atualizado.
- **2.7.** Histórico acadêmico com média geral.



- **2.8.** Currículo Lattes documentado com todos os comprovantes das atividades que o candidato desejar que sejam consideradas para critérios de desempate.
- **2.9.** Carta de motivação, redigida em português brasileiro, enfatizando por que a experiência será importante para sua vida acadêmica, contendo até 30 linhas em fonte Arial tamanho 11, espaçamento 1,5 entrelinhas, 2,5 cm de margens, folha A4, texto justificado.

<u>IMPORTANTE</u>: A não apresentação de quaisquer dos documentos do rol acima implicará na eliminação da candidatura.

3. REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- **3.1.** Os documentos que requerem assinatura devem ser devidamente preenchidos, adotando a assinatura de próprio punho de acordo com o documento de identificação oficial do candidato ou a assinatura eletrônica fornecida pelo GOV.BR (https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica), ou um serviço equivalente.
- **3.2.** Os documentos assinados deverão ser digitalizados e enviados juntamente com os demais documentos necessários.
- **3.3.** O candidato deverá enviar toda a documentação exigida no item 2, em formato PDF, com identificação individual dos arquivos "**UBI** + **NOME DO CANDIDATO**", através do <u>Formulário de Inscrição MOB OUT</u>.

4. DAS VAGAS

- **4.1.** O segundo semestre na UBI será de setembro de 2025 a fevereiro de 2026.
- **4.2.** Ao se inscrever neste processo, os candidatos estarão cientes de que o presente edital se caracteriza como uma pré-seleção. A UBI se reserva no direito de análise e parecer da candidatura do aluno.
- **4.3.** O número de vagas disponíveis é definido pela instituição conveniada e poderá variar a cada semestre.
- **4.4.** No quadro a seguir encontram-se os *links* para a oferta acadêmica correspondente da UBI, assim como informações acerca do número de vagas disponibilizadas. Através desta oferta acadêmica, cada candidato deverá identificar o curso com afinidade acadêmica ao curso em que está matriculado na UCPEL e informá-lo no formulário de inscrição (Anexo I).

CURSO UCPEL	URSO UCPEL LINKS DOS CURSOS UBI		
Arquitetura e Urbanismo	<u>Arquitetura</u>		
	<u>Ciências Biomédicas</u>		
Biomedicina	Bioquímica	Foram disponibilizadas	
	Química Medicinal	05 vagas, com o limite	
Engenharia Civil	Engenharia Civil	de 02 vagas por curso.	
Engenharia Elétrica	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores		
Farmácia	<u>Ciências Farmacêuticas</u>		



5. CRONOGRAMA E PRAZOS

ATIVIDADES	DATA
Início das Inscrições	28/03/2025
Término das Inscrições	13/04/2025 às 25h59
Divulgação do resultado preliminar dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes)	22/04/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	23/04/2025 até 23h59
Resultado dos recursos ao resultado preliminar	24/04/2025
Resultado final	24/04/2025
Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados (*)	27/04/2025 até 23h59

(*) Todos os alunos pré-selecionados (titulares e suplentes) deverão confirmar a ocupação da vaga caso tenham interesse em realizar o intercâmbio. A confirmação deverá ser enviada para o e-mail intercambio@ucpel.edu.br até às 23h59 do dia 27/04/2025.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- **6.1.** A seleção dos participantes será realizada em observância aos seguintes critérios e procedimentos:
- **6.1.1.** Critério 1 (C1): maior percentual de carga horária concluída em seu curso, até o momento da inscrição, observado o disposto no item 1 subitem 1.2;
- **6.1.2.** Critério 2 (C2): maior índice de aproveitamento acadêmico (média geral);

6.1.3. Pesos dos Critérios:

CRITÉRIOS	PESO
Maior percentual do curso de graduação concluído	6,0
Maior índice de aproveitamento acadêmico	4,0

6.1.4. A nota final (NF) será calculada pela média aritmética ponderada entre a pontuação em cada um dos critérios supracitados e os seus respectivos pesos, conforme a fórmula:

$$NF = \frac{6 x \frac{C1}{10} + 4 x C2}{10}$$

6.2. Os candidatos serão classificados individualmente por ordem decrescente das notas finais obtidas. As vagas serão distribuídas respeitando-se essa ordem de classificação. Serão considerados suplentes todos os demais candidatos.



- **6.3.** Havendo empate entre as notas finais de dois ou mais candidatos, o desempate será realizado seguindo, pela ordem, os seguintes critérios:
- 1º) Maior somatório de cargas horárias em participações de atividades de ensino, pesquisa e extensão, comprovadas através de certificados e/ou atestados;
- 2º) Candidato mais velho, em anos, meses e dias.

7. RESULTADO PRELIMINAR, RECURSOS E RESULTADO FINAL

- **7.1.** O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado no **dia 22/04/2025** no portal EDR (https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/) e no portal UCPEL (https://ucpel.edu.br/editais).
- **7.2.** Serão admitidos recursos ao resultado preliminar no **dia 23/04/2025**, exclusivamente pelo e-mail **intercambio@ucpel.edu.br**, através de requerimento contendo a(s) justificativa(s)/razão(ões), clara e objetivamente fundamentada(s), indicando precisamente a sua motivação.
- **7.2.1.** O(s) resultado(s) de eventual(is) recurso(s) será(ão) enviado(s) no **dia 24/04/2025** diretamente ao(s) candidato(s) titular(es) do(s) mesmo(s), através do e-mail institucional UCPEL.
- **7.3.** O resultado final do processo seletivo, esgotado o prazo de recursos, será publicado no portal EDR (https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/) e no portal UCPEL (https://ucpel.edu.br/editais) no dia 24/04/2025.
- **7.4.** Será responsabilidade de cada candidato verificar se foi selecionado, bem como atentar-se ao prazo para confirmação de ocupação de vaga.

8. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- **8.1.** Após a divulgação do resultado final, os candidatos deverão enviar a confirmação da vaga por email (intercambio@ucpel.edu.br), utilizando o seu e-mail institucional, até as 23h59 do dia 27/04/2025.
- **8.2.** A não confirmação de interesse pela vaga no prazo indicado supra, implicará na desistência da vaga.
- **8.3.** Todas as vagas que não tiverem ocupação confirmada durante esta etapa serão disponibilizadas para os suplentes, conforme o resultado final do processo seletivo.
- **8.4.** Em caso de desistência da mobilidade após ter confirmado a ocupação da vaga, o candidato deverá informar com urgência à UCPEL Internacional (**intercambio@ucpel.edu.br**), para que a vaga seja disponibilizada ao suplente.

9. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

Será de inteira responsabilidade do candidato selecionado:

- Regularizar a sua situação no Brasil para viajar ao exterior;
- Estar ciente dos prazos e condições do presente edital.



10. APROVEITAMENTO

- **10.1.** O aluno poderá solicitar a análise do aproveitamento das atividades realizadas durante a mobilidade acadêmica mediante apresentação das versões originais dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no exterior e do histórico escolar emitidos pela instituição.
- **10.2.** O aproveitamento deverá ser solicitado na Central de Atendimento e está condicionado à análise e parecer da coordenação do curso.

11. ORIENTAÇÕES GERAIS

- **11.1.** Durante o período de mobilidade acadêmica o aluno ficará isento do pagamento das mensalidades na UCPEL, exceto alunos do curso de Medicina.
- **11.1.1.** Caso o candidato possua bolsa ou crédito estudantil (PROUNI, Fundação Dom Antônio Zattera ou outros descontos), será mantida a sua isenção ou desconto nas mensalidades da UCPEL, de acordo com o benefício usufruído.
- **11.2.** Os estudantes em mobilidade acadêmica através de Acordos de Cooperação estarão isentos do pagamento de mensalidades na instituição de acolhimento.
- **11.3.** A duração do período de mobilidade é de 01 (um) semestre letivo. Caso haja interesse em prorrogar por mais um semestre, a UBI deverá ser consultada durante a vigência da mobilidade a fim de verificar a possibilidade de renovação.
- 11.4. Durante o período de mobilidade, os alunos deverão permanecer matriculados na UCPEL.
- 11.5. Este programa não dá direito à colação de grau acadêmico na instituição conveniada.
- **11.6.** Ao se inscrever para o Programa de Mobilidade Acadêmica o estudante estará automaticamente ciente de que sua formatura na UCPEL poderá sofrer um atraso devido à realização dos estudos no exterior. Esta decisão será de responsabilidade de cada candidato.
- **11.7.** Todas as providências e despesas para obtenção de documentos exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato.
- **11.8.** Todas as despesas relacionadas à viagem e ao período de mobilidade acadêmica serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como custos de deslocamento, moradia e alimentação no exterior.
- **11.9.** Será de responsabilidade do candidato solicitar informações a respeito do visto necessário junto à representação diplomática mais próxima.
- **11.10.** A UCPEL não se envolverá nos trâmites de emissão de visto e não se responsabilizará por eventuais atrasos ou não cumprimento de prazos por parte dos Consulados ou Embaixadas.
- **11.11.** Algumas instituições exigem um tipo específico de seguro, por isso, as orientações encaminhadas pela instituição de destino deverão ser examinadas e seguidas rigorosamente pelo estudante, antes da aquisição do seguro.



- **11.12.**Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto à UCPel Internacional, através do e-mail **intercambio@ucpel.edu.br**, ou presencialmente na Rua Gonçalves Chaves, nº 373, Sala 326C, das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.
- **11.13.**Os casos omissos deste edital serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCPEL.

12. INFORMAÇÕES ÚTEIS

Para acesso a informações úteis, os candidatos poderão acessar os links:

- Mobilidade Estudantes Incoming
- Calendário Acadêmico 2025/2026

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Prof^a. Dr^a. Moema Nudilemon Chatkin Pró-Reitora Acadêmica



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS DA UCPEL

1. DADOS PESSOAIS				
Nome completo:				
Passaporte:]
Sexo: () Feminino () Ma	sculino			Божо
Data de Nascimento: / /				FOTO 3x4
Naturalidade:]
Endereço residencial completo:				
Telefone:	Celular:			
E-mail:				
2. CONTATO DE EMERGÊN	JCIA NO PDASI	ι τ		
Nome completo:	icia no brasi			
Grau de parentesco:				
Telefone:	Ce	lular:		
E-mail:				
^				
3. DADOS ACADÊMICOS				
Curso:				
Nº matrícula:	Ano de ingress		Semestre em Cu	
Possui bolsa? () Sim () Não	Se sim, qual?	() Prouni () Fundaç	ção () Outra,	
I. DADOS DA INSTITUIÇÃO	DE DESTINO			
Nome da instituição de destino:				
Cidade:		País:		
Nome do curso acadêmico:		•		
	DO HOGO			
S. DECLARAÇÃO DE COME				
Aceito as condições do programa, las, assumindo as responsabilidad			Acadêmica e compr	ometo-me a cumpri-
ias, assumindo as responsacimad	——————————————————————————————————————	offentes.		
Dai	lotas do		do 2025	
Pe	ioias, de		ue 2023.	
	Assi	natura do(a) aluno(a)		



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTONOMIA FINANCEIRA

Eu,		, declaro,
para os devidos fins, e a pedido da parte interessada	a, que pos	suo condições financeiras de arcar com as
despesas decorrentes da mobilidade acadêmica na U	Jniversida	de da Beira Interior (UBI), para o qual fui
selecionado(a). Estou ciente de minha responsa	bilidade	com os gastos referentes a: passagem,
alojamento, alimentação e outras eventualidades qu	ie possam	surgir no decorrer do período de estadia
em Portugal.		
Declaro, por fim, que são verdadeiros os da	dos forne	cidos abaixo:
Nome Completo:		
Número de Matrícula:		Ano:
Passaporte:		CPF:
Endereço:		
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Pelotas, de		de 2025.
Assinatura de	o(a) aluno((a)





Programa de Bolsas Ibero-Americanas/ Acordo Institucional Formulário de Candidatura

Ano Académico 2025/2026

(insira aqui)

Dados da Instituição (Preencher em M	laiúsculas)			
Instituição:				
Morada:				
CEP:				
Coordenador:				
Telefone:	E-mail:			
Dados Pessoais				
Sobrenome(s):		Masc. □	Femin. □	
Nome:	Nº Passaporte: CPF:			
Nome de Pai:				
Nome de Mãe:				
Nacionalidade:	Data de Nascimento:			
Morada:				
CEP:				
País:				
Telefone:	E-mail:			



Programa de Bolsas Ibero-Americanas/ Acordo Institucional Formulário de Candidatura

Área de Estudo (Instituição Origem):			
Curso (Instituição Origem) Doutoramento □	Bacharelato □	Licenciatura 🗆	Mestr	rado 🗆
Candidatura ao Curso de: Doutoramento \square	Licenciatura 🗆	Mestrado Integrado [Mestr	rado 🗆
Designação do Curso (Instituição de	e Acolhimento):			
Duração do Período de Estud	los			
Período de Mobilidade (Semestre/A	no Letivo):			
Data de Chegada://	Dat	a de Partida:/		
Alojamento				
Pretende candidatar-se a alojament	o em residências unive	ersitárias? 1	${\tt Sim}\;\Box$	Não. □
Bolsa de Estudo				
Recebe alguma bolsa de estudo?			${\tt Sim}\;\Box$	Não. □
Recebe alguma bolsa suplementar d	e subsistência? 2		${\tt Sim}\; \Box$	Não. □

Dependente das vagas disponíveis no momento da candidatura e sujeito a aprovação e respetivo pagamento.
A UBI não dispõe de bolsas nem de meios financeiros para suportar despesas de subsistência de alunos de mobilidade. Será a Universidade de origem responsável pela seleção e envio dos alunos de mobilidade e garantir que os seus alunos terão meios de subsistência na Universidade de destino.



Plano de Estudos

Programa de Bolsas Ibero-Americanas/ Acordo Institucional Formulário de Candidatura

Nome:			
Sobrenome:			
Lista das dis	ciplinas		
Código		Título	Créditos
Instituição d	le Origem		
Confirmação d	a aprovação das alterações ac	o plano de estudos inicialmente proposto	
Assinatura do	Professor Coordenador	Assinatura do Responsável	
Data			
Instituição d	le Acolhimento		
-		o plano de estudos inicialmente proposto	
	Professor Coordenador	Assinatura do Responsável	
Data		 Data	
Declaração			
Eu, abaixo ass	inado, declaro que toda a info	ormação prestada é verdadeira e correta.	
Data:		Assinatura	